



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 87/2025

JAIR DE OLIVEIRA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o reajuste do valor da bolsa concedida aos estagiários vinculados à Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior valorização dos estagiários, que desempenham funções relevantes no apoio às atividades administrativas e técnicas do Município. O valor atual da bolsa encontra-se defasado frente ao aumento do custo de vida e às necessidades básicas desses estudantes, que muitas vezes dependem desse recurso para custear transporte, alimentação e materiais escolares.

O reajuste, além de ser uma medida justa, representa investimento no fortalecimento da formação profissional e na motivação dos estagiários, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do serviço público.

Câmara Municipal, 10 de novembro de 2025


JAIR DE OLIVEIRA
VEREADOR